



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

01 Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h:18min,
02 no auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
03 Ceará –IFCE, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza, Ceará;
04 encontrou-se o Conselho Superior do IFCE – Consup em reunião convocada e presidida
05 pelo reitor, Virgílio Augusto Sales Araripe. **Fizeram-se presentes os conselheiros:**
06 Adriana da Rocha Carvalho, David Aurélio Lima Silveira, Eugênio Eduardo Pimentel
07 Moreira, representantes docentes; Francisco Herli Barros, Francisco José Zogob,
08 Patrícia Fernandes de Freitas e Tobias Sousa Caetano, representantes dos técnicos
09 administrativos; e Anderson Ibsen Lopes de Souza, Dijauma Honório Nogueira,
10 Francisco Helder Caldas Albuquerque, Jackson Nunes e Vasconcelos e José Alves de
11 Oliveira Neto, representantes dos diretores-gerais; Thereza Neumann Santos e Luiz
12 Vicente Sobrinho, representantes das entidades dos trabalhadores e Flaviana Ferreira
13 Pereira, representante do Setor Público. **Demais presentes:** Joélia Marques, Antônio
14 Beethoven Gondim, Narcelio Candido, Naiara Aquino, Rubens Pinheiro, Kélvia
15 Jácome, Samuel Alves e Ana Raquel Mano. O presidente Virgílio Araripe
16 cumprimentou todos e informou que um conselheiro encontravam-se à caminho e
17 perguntou aos conselheiros presentes se eles aprovavam iniciar a reunião haja vista que
18 esse conselheiro que faltava para completar o quórum esta à caminho, para que a
19 reunião não demore muito para começar. A conselheira Patrícia perguntou como estava
20 previsto no regimento sobre esse início de reunião sem que tivesse todo o quórum, ela
21 perguntou também se poderiam ser colocadas em votações as pautas. O Presidente
22 informou que o como falta apenas um conselheiro, se este conselho aprovar iniciara a
23 reunião. **Posto em votação:** 13 votos a favor e 1 abstenção. Diante disto, o presidente
24 iniciou os trabalhos, às 09h:30min. Às 09h:50min o conselheiro que haviam se atrasado
25 chegou e assinou a lista de presença. **Justificativas de ausência:** O conselheiro Paulo
26 Henrique justificou a ausência por conta de agenda prévia. **1. Informes do presidente:**
27 O presidente informou que as pautas desta reunião são as pautas que já estavam
28 registradas na secretaria dos conselhos, e para que não ficasse uma reunião com uma
29 pauta muito extensa foi dividida em duas reuniões. Em seguida ele explicou o motivo de
30 terem alguns ad referendum, devido ao fato do prazo do SISU ser algo estabelecido pelo
31 Ministério e que precisa ser cumprido esse prazo, por este motivo foi realizado esses ad
32 referendum. A conselheira Patrícia perguntou sobre as solicitações de pautas que ela
33 encaminhou no mês de fevereiro se elas entrariam na próxima reunião, o presidente
34 informou que seria necessário que a conselheira elaborasse um projeto com as
35 proposições, e que deveria também existir um parecer da pró-reitoria envolvida, para
36 que a pauta pudesse entrar em uma outra reunião, em seguida a conselheira Patrícia
37 salientou que se o e-mail tivesse sido respondido ela já teria providenciado o que está
38 sendo solicitado, o presidente perguntou a conselheira se ela poderia deixar essas
39 colocações para o fim da reunião haja vista a extensão da pauta. Em seguida, deu
40 continuidade na reunião. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação da ata da reunião**
41 **anterior:** a ata da 5ª reunião extraordinária foi encaminhada aos endereços eletrônicos
42 dos Conselheiros para apreciação prévia no dia 21 de março de 2019. Em plenária, a ata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	<p>foi posta em deliberação e aprovada com as seguintes alterações, proposta pela conselheira Patrícia: Linha 68: “Posto em votação: 1 voto a favor e 6 votos contrários”. Linha 69: 6 votos a favor e 1 contrário”. Linha 97: “como não houve manifestações, o presidente perguntou ao conselheiro Anderson Ibsen se ele poderia realizar esta atividade e que depois traria um parecer ao Consup”. Linha 102: “Regulamento dos auxílios da Diretoria de Assuntos Estudantis. Relatora: Sra. Ana Caroline Cabral – Diretora de Assuntos Estudantis”. Linha 121: “Relatora: Profa. Rejane Saraiva – Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica”. Em seguida a Conselheira Patrícia perguntou se o calendário da eleição do Consup, foi aprovada na reunião passada, pois ela informou que no <i>campus</i> Acaraú já foi informado quando será a eleição, o presidente informou que Prof. Tássio apresentou uma sugestão de cronograma e que é a Comissão Eleitoral Central que irá definir o cronograma de acordo com a previsão posta pela Proap. Ele ressaltou que ainda não foi divulgado a data da eleição, mas que de acordo com o cronograma sugerido pela Proap, o processo iniciará no dia 26/03 e encerrará no dia 26/04 e em seguida a comissão eleitoral central encaminhará o processo para este Conselho Superior. 2.2 Retirada de ponto de pauta: não houve. O presidente informou que serão apresentadas as pautas em blocos de acordo com os campi, mas que a votação será individual. O primeiro bloco foram as do <i>campus</i> Caucaia. 2.3 Alteração do PPC curso Técnico Integrado em Eletrônica – Resolução Ad Referendum 118/2018 - Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto, explicou as justificativas de alteração, apresentou a estrutura do <i>campus</i> e salientou a necessidade dessa alteração, o parecer pedagógico. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Patrícia sugeriu trazer a comissão que trabalhou no processo, e que na apresentação dos cursos trazer o processo de discussão, como se deu, quem foram os participantes, ela parabenizou pois nesse projeto foi contemplado a lei de cotas. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 118/2018. 2.4 Alteração do PPC curso Técnico Integrado em Metalurgia <i>campus</i> Caucaia – Resolução Ad Referendum 119/2018. Relatora: Profa. Joélia Marques. A relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto, explicou as justificativas de alteração, apresentou a estrutura do <i>campus</i> e salientou a necessidade dessa alteração, o parecer pedagógico. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Patrícia informou que as colocações que ela irá propor servem para os outros cursos também, ela falou que nos objetivos que foram colocados nos objetivos específicos contemplam o objetivo geral, ela sugeriu juntar os específicos com o geral, em seguida a conselheira informou que também é a intenção da comissão propor um objetivo geral padronizado para os cursos, em seguida a conselheira leu a sua proposição para objetivo geral que é: “formar sujeitos críticos e reflexivos articulando os conhecimentos científicos de base comum com os conhecimentos técnico profissional para atuar na sociedade estabelecendo relações entre a ciência, tecnologia, cultura e trabalho na área “à definir”. O presidente informou que esta colocação soma aos projetos pedagógicos e que é bastante plausível a inserção desta proposição da conselheira e informou não haver nenhuma objeção à esta inserção nos projetos. A conselheira Tereza solicitou que ficasse mais explicitado aonde será inserido esse objetivo, a relatora informou que é</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

86 uma inserção no objetivo geral, o conselheiro Herli salientou a importância desta
87 inserção para que se possa também valorizar o lado humano e não apenas o profissional.
88 Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a
89 Resolução *Ad Referendum* 119/2018. **2.5 – Alteração do PPC curso Técnico**
90 **Integrado em Petroquímica campus Caucaia – Resolução *Ad Referendum* 120/2018.**
91 **Relatora: Profa. Joélia Marques.** A relatora explicou que na época de criação deste
92 curso ele foi sugerido baseando-se na instalação da refinaria e que esta instalação não se
93 concretizou, em seguida a relatora apresentou a alteração que foi realizado no projeto
94 para que o curso pudesse se assemelhar ao curso de química, explicou as justificativas
95 de alteração, apresentou a estrutura do *campus* e salientou a necessidade dessa alteração,
96 o parecer pedagógico. O presidente reforçou a explicação da relatora no que diz respeito
97 à refinaria. Posto em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado por
98 unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 120/2018. **2.6 – Criação**
99 **do curso Técnico Integrado em Química campus Caucaia – Resolução *Ad***
100 ***Referendum* 121/2018. Relatora: Profa. Joélia Marques.** A relatora explicou a
101 necessidade de criação desse curso, apresentou as justificativas para criação, apresentou
102 a estrutura do *campus* e salientou a necessidade da criação desse curso, bem como o
103 parecer pedagógico, ela salientou que as possibilidades de empregabilidade dos alunos
104 são bem mais amplas. Posto em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado
105 por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 121/2018. Dando
106 prosseguimento à reunião o presidente passou para o próximo ponto de pauta. **2.7 –**
107 **Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Eletrônica campus Cedro –**
108 **Resolução *Ad Referendum* 122/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator
109 apresentou as justificativas para as alterações realizadas no PPC foram no sentido de
110 modernização e adequação do curso e apresentou as alterações que foram feitas. Posto
111 em Discussão: A conselheira Patrícia propôs que seguisse a mesma linha citada
112 anteriormente para os objetivos gerais, outro ponto que foi sugerido pela conselheira foi
113 na página 24 do PPC aonde fala sobre direitos humanos e tem entre parênteses (arte e
114 cultura), retirar essa restrição pois a discussão dos direitos humanos não estão restritas a
115 isto, outro ponto falado pela conselheira foi a discussão sobre os NAPNES e NEABIS
116 como acontecerá isso dentro dos campi. O relator explicou que encontram-se em
117 discussão com uma comissão sobre as diretrizes para ensino médio e integrado, ele
118 informou que não possui nesse documento mas nos próximos virão, e informou que será
119 inserido neste documento a proposição da conselheira acerca do objetivo geral que foi
120 citado anteriormente. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. **Documento**
121 **Gerado:** Referendada a Resolução 122/2018. **2.8 – Alteração do PPC do curso**
122 **Técnico Integrado em Informática campus Cedro – Resolução *Ad Referendum***
123 **123/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator apresentou a atualização do PPC
124 tornando a matriz do curso mais consolidada e ajustando as alterações necessárias
125 conforme preconiza a pró-reitoria de ensino. Em seguida o relator apresentou as
126 alterações que foram realizadas no projeto bem como as especificidades do curso. Posto
127 em Discussão: não houve. Posto em Votação: Aprovado por unanimidade. **Documento**
128 **Gerado:** Referendada a Resolução 123/2018. **2.9 – Alteração do PPC do curso**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

129	Técnico Integrado em Mecânica <i>campus</i> Cedro – Resolução <i>Ad Referendum</i>
130	124/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou a atualização do PPC
131	tornando a matriz do curso mais consolidada e ajustando as alterações necessárias
132	conforme preconiza a pró-reitoria de ensino. Em seguida o relator apresentou as
133	alterações que foram realizadas no projeto bem como as especificidades do curso. <u>Posto</u>
134	<u>em Discussão:</u> O conselheiro Alves Neto perguntou se o curso é semestral com entrada
135	anual. O relator informou que sim, pois fica à critério do <i>campus</i> a escolha pela opção
136	de entrada. O conselheiro Alves Neto informou que a experiência que teve nesse sentido
137	não tinha sido muito proveitosa e discorreu um pouco sobre essa forma de ingresso. O
138	relator informou que acredita que a partir da comissão de discussão das diretrizes
139	indutoras sairá essa diretriz acerca da forma de ingresso. Em seguida o conselheiro
140	Alves Neto pediu licença para realizar uma proposição, no sentido de alterar o PPI que
141	trata da carga horária de artes e educação física, pois essa carga horária exigida pelo PPI
142	impacta diretamente nas atualizações dos PPC's, e gera impacto em várias disciplinas.
143	<u>Posto em Votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a
144	Resolução 124/2018. 2.10 – Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em
145	Química <i>campus</i> Crateús – Resolução <i>Ad Referendum</i> 125/2018. Relator: Prof.
146	Jeferson Saraiva. O relator apresentou as alterações realizadas no PPC e discorreu
147	sobre a necessidade dessas mudanças, em seguida apresentou a infraestrutura do <i>campus</i>
148	e o parecer pedagógico. <u>Posto em Discussão:</u> O conselheiro David perguntou se as aulas
149	serão duas semanais, o relator informou que sim. Em seguida a conselheira Patrícia
150	reforçou a necessidade de se colocar no projeto como aconteceu as discussões sobre
151	acessibilidade, e que discorresse um pouco sobre o NEABI, bem como sugeriu que o
152	objetivo geral fosse alterado conforme a sua proposição aprovada anteriormente. <u>Posto</u>
153	<u>em Votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a
154	Resolução 125/2018. 2.11 – Criação do curso Técnico em Logística do <i>campus</i>
155	Horizonte – Resolução <i>Ad Referendum</i> 126/2018. Relatora: Profa. Camila Santiago.
156	A relatora apresentou a justificativa para criação do curso, bem como o estudo de
157	potencialidades e o parecer pedagógico acerca do curso. Em seguida apresentou os
158	pontos principais do projeto e a infraestrutura do <i>campus</i> . <u>Posto em Discussão:</u> Não
159	houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado:
160	Referendada a Resolução 126/2018. 2.12 – Alteração do PPC do curso Técnico
161	Integrado em Edificações do <i>campus</i> Itapipoca – Resolução <i>Ad Referendum</i>
162	127/2018. Relator: Prof. Narcélio Candido. O relator apresentou a justificativa para as
163	alterações e em seguida discorreu sobre as mesmas. <u>Posto em Discussão:</u> Não houve.
164	<u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a
165	Resolução 127/2018. 2.13 – Criação do curso Técnico Integrado em Informática do
166	<i>campus</i> Itapipoca – Resolução <i>Ad Referendum</i> 128/2018. Relator: Prof. Narcélio
167	Candido. O relator apresentou o estudo de potencialidades, bem como a justificativa
168	para a criação do curso e em seguida explicitou os pontos principais do projeto
169	pedagógico. <u>Posto em Discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por
170	unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 128/2018. 2.14 –
171	Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Mecânica do <i>campus</i> Itapipoca –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214	<p>Resolução Ad Referendum 129/2018. Relator: Prof. Narcélio Candido. O relator apresentou a justificativa para as alterações e em seguida discorreu sobre as mesmas. <u>Posto em Discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade.</p> <p>Documento Gerado: Referendada a Resolução 129/2018. Dando continuidade o presidente convidou o relator para apresentar o próximo ponto de pauta. 2.15 – Criação do curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento do campus Juazeiro do Norte – Resolução Ad Referendum 130/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou a justificativa para a criação do curso e salientou a importância deste curso para o Estado do Ceará, pois não existe um curso desse em nosso estado e reforçou a importância de se formar profissionais nessa área haja vista não se ter mão de obra qualificada nessa área. Em seguida o Prof. Marcelo do campus Juazeiro do Norte reforçou a importância da criação desse curso. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Patrícia parabenizou pela iniciativa de criar este curso e solicitou que fosse alterado o objetivo geral conforme foi dito anteriormente, em seguida a conselheira sugeriu que fosse realizada a troca da palavra capacidade intelectual para formação, para que todos possam ser contemplados. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 130/2018. 2.16 – Criação do curso Técnico Subsequente em sistemas de energia renovável do campus Juazeiro do Norte – Resolução Ad Referendum 131/2018. Relator: Prof. Ricardo Liarth. O relator apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os pontos principais do projeto pedagógico, o relator apresentou também a infraestrutura do campus. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Tereza perguntou como funciona a questão de quem pode cursar o técnico subsequente, ela sugeriu ainda que fosse feito um alinhamento para os níveis de atuação, no que diz respeito à atuação dos profissionais formados em cursos técnicos e dos cursos superiores, pois ela salientou a necessidade de que esses cursos estejam harmonizados entre si, ela reforçou ainda que isto é uma necessidade pois quando o profissional vai se inserir no mercado de trabalho pode em alguns momentos realizar atividades que não sejam do seu nível de atuação. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 131/2018. 2.17 – Criação do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do campus Limoeiro do Norte – Resolução Ad Referendum 132/2018. Relatora: Profa. Naiara Aquino. A relatora apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os pontos principais do projeto pedagógico, a relatora apresentou também a infraestrutura do campus. <u>Posto em Discussão:</u> O conselheiro Jackson parabenizou o IFCE pois estão sendo criados muitos cursos técnicos e que isso é fundamental para a nossa instituição, o conselheiro Alves Neto ressaltou a diferença que este curso irá fazer na região que está sendo criado. Em seguida o presidente reforçou a importância dos cursos técnicos integrados para o plano de permanência e êxito dos alunos. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Referendada a Resolução 132/2018. 2.18 – Criação do curso Técnico Integrado em Química do campus Limoeiro do Norte – Resolução Ad Referendum 133/2018. Relatora: Profa. Raquel Mano. A relatora apresentou o estudo de potencialidades, falou sobre a justificativa de criação do curso e discorreu sobre os</p>
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

215 pontos principais do projeto pedagógico, a relatora apresentou também a infraestrutura
216 do *campus*. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por
217 unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 133/2018. **2.19 –**
218 **Alteração do PPC do curso de Licenciatura em Química do *campus* Fortaleza –**
219 **Resolução Ad Referendum 01/2019. Relator: Prof. Beethoven Gondim.** O relator
220 informou o motivo de este curso ter voltado novamente para o conselho superior, pois
221 precisaram ser feitos alguns ajustes acerca de carga horária e disciplinas, o relator
222 apresentou as alterações. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado
223 por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 01/2019. **2.20 –**
224 **Alteração do PPC do curso de Tecnologia em Telemática do *campus* Tauá –**
225 **Resolução Ad Referendum 02/2019. Relator: Prof. Samuel Soares.** O relator
226 apresentou a justificativa para as alterações realizadas neste projeto, ressaltou que a
227 carga horária ficou um pouco extensa devido à exigência do PPI que estipula o mínimo
228 de carga horária para artes e educação física. Posto em Discussão: Não houve. Posto em
229 votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução
230 02/2019. **2.21 – Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Agropecuária do**
231 ***campus* Tauá – Resolução Ad Referendum 03/2019. Relatora: Profa. Kélvia Jacome.**
232 A relatora apresentou a justificativa para as alterações realizadas neste projeto, discorreu
233 ainda sobre a carga horária e sobre a necessidade de cumprir as proposições do PPI.
234 Posto em Discussão: O conselheiro David parabenizou o *campus* Tauá e sugeriu que
235 houvesse a adequação da hora-aula para 50 minutos. O colegiado discutiu sobre essas
236 diferenças de hora-aula e hora-relógio. A conselheira Patrícia parabenizou e discorreu
237 sobre a concepção filosófica que foi trazida no projeto e solicitou que o curso de redes
238 fosse revisto nesse sentido. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento**
239 **Gerado:** Referendada a Resolução 03/2019. **2.22 – Alteração do PPC do curso**
240 **Técnico Integrado em Redes de Computadores do *campus* Tauá – Resolução Ad**
241 **Referendum 04/2019. Relator: Prof. Rubens Maciel.** O relator apresentou a
242 justificativa para as alterações realizadas neste projeto, discorreu ainda sobre as
243 mudanças que aconteceram. Posto em Discussão: Não houve. Posto em votação:
244 Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 04/2019.
245 **2.23 – Alteração da Resolução nº 47/2018 que trata da criação do polo EAD de**
246 **Canindé e Criação da especialização em Docência na Educação Profissional e**
247 **Tecnológica de Canindé. Relator: Prof. Igor Lima.** O relator apresentou a
248 justificativa para a alteração da resolução supracitada para que se possa proceder com o
249 cadastro no sistema do ministério da educação. Em seguida o relator apresentou a
250 importância da criação desta especialização para o corpo docente do instituto. Posto em
251 Discussão: A conselheira Patrícia parabenizou pela criação do curso e sugeriu que fosse
252 realizada uma seleção para os professores que irão ministrar o curso e que não fosse
253 feito através de convite, a conselheira ainda solicitou que fosse revisto o texto do projeto
254 que trata sobre a sociabilidade ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo para que
255 ficasse mais claro para o leitor o que o texto está querendo falar. Em seguida a
256 conselheira perguntou como se dará a seleção caso os três requisitos não sejam
257 preenchidos, o relator explicou como se dará esse processo. A conselheira sugeriu que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

258 fosse posto em votação a situação de criação de um edital para seleção dos professores.
259 Em seguida o presidente colocou em votação a proposição sugerida pela conselheira.
260 Posto em votação: 8 votos a favor e 1 voto contrário. O relator se compromete a acatar a
261 decisão do pleno. Em seguida foi votada a alteração da resolução 47/2018: Posto em
262 votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resoluções 17 e
263 18/2019. Dando continuidade na reunião o presidente passou para o próximo ponto de
264 pauta. **2.23 – Parecer sobre o processo nº 23259.010609/2018-06. Relator:**
265 **Conselheiro Anderson Ibsen.** O relator apresentou um cronograma sobre todo o
266 trâmite do processo, discorreu sobre o seu parecer enquanto relator. Posto em
267 Discussão: O colegiado discutiu sobre as possibilidades acerca do processo e sobre as
268 situações que precisam ser levadas em consideração para resolução da situação colocada
269 neste processo. O pró-reitor de gestão de pessoas explicou que esta matéria veio para o
270 conselho superior devido a previsão prevista na lei 8.112. O presidente informou que o
271 conselho superior também é responsável financeiramente pelas suas decisões acerca de
272 devoluções ao erário. Devido à complexidade das discussões o presidente sugeriu ser
273 colocado em votação se o pleno encontrava-se seguro para deliberar sobre esta matéria.
274 Posto em votação: 6 votos à favor e 5 votos contrários. Em seguida devido a aprovação
275 do pleno o presidente colocou em votação o não ressarcimento. Posto em votação: 7
276 votos a favor, 1 voto contrário e 3 abstenções. **Documento Gerado:** Minuta da
277 Resolução 19/2019. (Esta resolução foi criada em sua minuta porém não foi assinada,
278 devido a matéria retornar para o conselho em sua próxima reunião). **3 – Informes do**
279 **Colegiado:** A conselheira Patrícia informou que solicitou as seguintes pautas: alteração
280 no regimento do CEPE e do Consup e solicitou também que houvesse um momento na
281 reunião do conselho superior com a participação da procuradoria para que fossem
282 esclarecidos alguns pontos de dúvida dos conselheiros. Em seguida o presidente
283 solicitou que a conselheira formalizasse o projeto acerca de suas solicitações de pauta e
284 que é imprescindível que as pautas possuam o parecer as pró-reitorias envolvidas. Em
285 seguida a conselheira Patrícia convidou os conselheiros para a reunião que haverá nesta
286 próxima sexta sobre os NEABIS, na qual haverá um lançamento de cartilha sobre os
287 quilombolas, irá passar também o filme “Os cabelos de Yami”, esse evento acontecerá
288 na sala dois do Memorial. Em seguida o presidente agradeceu a presença de todos e,
289 nada mais havendo que tratar, deu por encerrada a reunião às 14h:20min. Para constar,
290 eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente
291 ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

--